

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br - (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br

Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3312 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Em OU 111 19

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS AO CONSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento aos artigos 6º, II e 61, IV da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a celebrar parceria com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, inscrito no CNPJ sob nº 92.902.576/0001-62, com sede na Rua Antônio Felini, s/n, na cidade de Jacutinga, mediante repasse de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) destinados ao auxílio para a realização de curso de qualificação de membros do Corpo de Bombeiros Voluntários do Município, conforme plano de trabalho em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

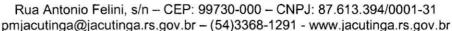
CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Apresentamos o Projeto de Lei Municipal nº 3312/2019 que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos ao CONSEPRO e dá outras providências.

A prestação de serviços de segurança pública pelo Corpo de Bombeiros Voluntários é de suma importância para a garantia do bem estar, conforto e segurança da população de nosso Município.

Por isso, a qualificação dos membros que prestam esse serviço de forma voluntária é de suma importância, a fim possam desempenhar as atividades de maneira segura tanto para o membro voluntário quanto para a população atendida, dentro do protocolo e normas referentes às ações de segurança pública.

Neste sentido, a Administração Municipal busca a autorização para o repasse de valores ao CONSEPRO a fim de que este auxilie ao custeio de curso de qualificação de membros do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga.

O aparelhamento e qualificação do Corpo de Bombeiros Voluntario será concretizado através de numa ação integrada entre o Município de Jacutinga e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO.

Desse modo, seguros da compreensão desta Colenda Câmara acerca da importância do aqui proposto, aguardamos deliberação favorável ao nosso pleito.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA ENTRADA

Protocolo 1: 3334/2019 04

Data 04 11 120 19

Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Data 04 11119 Hora: 12

SECRETARIA DA CAMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT

Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31 pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



PLANO DE TRABALHO PROJETO DE APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

1. PLANO DETRABALHO

Novembro/2019

PROPONENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGUR	ANCA PÚRLICA DI
JACUTINGA - CONSEPRO	ANÇA I UDLICA DI
CNPJ: 92.902.576/0001-62	
C.110172170210707000102	
Endereço: Rua Antônio Fellini, s/n, Centro, CEP 99730-000	
	100000000000000000000000000000000000000
2. PROPOSTA DETRABALHO	
,	
PROJETO DE AUXÍLIO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO	A MEMBROS DO
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA	
OBJETIVO:	
OBJETIVO:	
Período de execução: Novembro de 2019	
3. PLANO DEAPLICAÇÃO	
~ .	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Auxílio para a realização de curso de qualificação de membros do	R\$ 1.000,00
Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga	
Total	R\$ 1.000,00
Total	1.000,00
4. CRONOGRAMA DEDESEMBOLSO	

Jacutinga, 04 de novembro de 2019.

TOTAL: R\$ 1.000,00

ANTÔMO BAZZANELLO CONSEPRO



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ángelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000 Fonelf ax: (54) 3368-1180 - JACUTINGA-RS F-mail camar dacutingalitymaticom

Comissão de Orgamento, Finanças e Tributação.

Presidente da Câmpra

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 43/2019

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Avelino Ricardo Menegaz é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3312/2019, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos ao CONSEPRO e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Darci José De Ré, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 04 de novembro de 2019.

Ayelino Ricardo Menegaz

Presidente

Marcio Sommer

Relator

Darci José De Ré Vice-Presidente

V



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 66/2019

Aos quatro dias do mês de novembro de 2019(dois mil e dezenove), às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela senhora presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3312/2019, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos ao CONSEPRO e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Débora Nava Ogliari. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 04 de novembro de 2019.

Clarice Boeira Coghetto

Presidente

Débora Nava Ogliari

Vice Presidente

Avelino Ricardo Menegaz

Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente da Cumara